



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.568, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Reconduz e/ou nomeia membros para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer - CONEDEL e revoga o Decreto nº 21.699, de 9 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam reconduzidos e/ou nomeados para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer de Rondônia - CONEDEL, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014, os membros a seguir relacionados:

I - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

a) JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Presidente e membro Nato;

II - Poder Executivo - representantes:

a) ROMEU RODRIGUES MOREIRA, Titular;

b) EDNEY OCAMPO DE SOUZA, Suplente;

c) IGOR HABIB RAMOS FERNANDES, Titular;

d) FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA, Suplente;

e) GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN, Titular; e

f) DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO, Suplente;

III - Coordenação de Esporte e Lazer - CEL/SEJUCEL:

a) VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Titular e membro Nato;

IV - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) OSVALDO DA SILVA, Titular; e

b) CÉLIA NOGUEIRA FERREIRA, Suplente;

V - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a) CAMILA MARKELINE DA SILVA, Titular; e

b) DENISE DE OLIVEIRA CHAVES, Suplente;

VI - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS:

a) ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO, Titular; e

b) IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA, Suplente;

VII - Gestores Municipais do Esporte:

a) HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI, Titular, membro reconduzido; e

b) JÉFERSON EDUARDO BARROS FERREIRA, Suplente;

VIII - Conselho Regional de Educação Física - CREF:

a) KAROLINY DE SOUSA RODRIGUES, Titular; e

b) EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS, Suplente;

IX - Instituição de Ensino Superior:

a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Titular; e

b) CESAR RICARDO LAMP, Suplente;

X - Associação dos Redatores e Locutores Esportivos de Rondônia - ARLER:

a) JOSÉ LIMA E SILVA, Titular; e

b) PAULO RICARDO LEAL DA SILVA, Suplente;

XI - Federações Desportivas não profissionais de Rondônia:

a) WALA DENOCI COSTA, Titular, membro reconduzido; e

b) IGOR ALBUQUERQUE DE NOVES, Suplente.

Parágrafo único. O exercício do mandato será de 2 (dois) anos, permitido uma recondução, salvo aqueles já reconduzidos, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 775, de 2014 .

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 21.699, de 9 de março de 2017, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer - CONEDEL.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2019, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/12/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **9278827** e o código CRC **138B8D65**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0032.489775/2019-63

SEI nº 9278827